

PORTARIA RE N° 35/2009

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais , e

Considerando o teor do protocolo externo nº 22.600 de 07/01/09 efetuado por Elizabeth Ferreira Bastos, paciente da Clínica Odontológica, curso de Pós-Graduação em Implantodontia;

Considerando a necessidade de se apurar os fatos da maneira mais clara e transparente possível;

Considerando parecer jurídico emitido em 16 de novembro de 2009;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma comissão de Sindicância Administrativa:

Presidente: Sr.Kleber Luis Luz Barbosa

Membros: Sra. Solange Sousa Santos de Paula

Prof.Dr. Fábio Luiz Scanavino

Profª. Drª. Andréia Raquel Simoni

Artigo 2º - A Comissão terá por finalidade:

a) Apurar fatos;

b) Elaborar relatório e dar parecer a ser encaminhado à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Para a execução dos trabalhos a Comissão poderá requisitar os serviços dos funcionários da FEB, de acordo com a necessidade.

Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, e tem validade até o final da Sindicância, quando da entrega do relatório final.

Barretos, 19 de novembro de 2009.

Prof.Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria do Centro Universitário da FEB na data supra.